



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 43/2020

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que providencie com a brevidade possível que seja instalada iluminação pública na zona rural de Esperantina, com prioridade à localidade Baliza, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Existem aproximadamente 20 residências em aglomeração na localidade Baliza e esta é uma demanda antiga da comunidade, que seja instalada a iluminação pública, para dar maior sensação de segurança aos moradores e facilitar os deslocamentos noturnos no local. Em toda a zona rural do município há postes, porém, a maioria ainda não conta com este benefício de iluminação pública, esperado por todos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de junho de 2020.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DEM